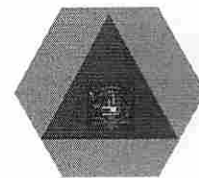




**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E
DEFESA CIVIL
COMPDEC**



Ofício COMPDEC – N° 012/2019

São Roque, 24 de junho de 2019.

Assunto: resposta ofício n.º 631/2019-B

Prezado Senhor

Em atendimento ao ofício citado, informo que esta COMPDEC não observou risco iminente de queda do citado talude.

Esclareço que em vistoria, observamos que existe uma fenda oriunda da infiltração de água na parte superior do talude. Há necessidade de se reparar essa fenda, sendo necessário que essa Casa notifique a CCR Via Oeste, que tem jurisdição na área, para que nos períodos chuvosos não haja rompimento da talude.

Na oportunidade renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Augusto Godinho
RG 8.423.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.
Ao EXMO.SR. Guto Issa – Vereador

"Uma comunidade bem preparada tem mais chances de enfrentar situações adversas."

